

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2024

Rescisão do Termo de Cessão de Uso firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará. (Processo SEI nº 8514515-59.2025.8.06.0000).

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente **TJCE** ou **CEDENTE**, estabelecido no Centro Administrativo do Cambé, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e a **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, doravante denominada **SPS** ou **CESSIONÁRIA** com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº. 230, Joaquim Távora, nesta Capital, CEP: 60.130-160, Fortaleza – CE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, conforme Cláusula Oitava do Termo, resolvem rescindir o **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2024**, que tem por objeto a cessão a título gratuito, do imóvel localizado à rua Interventor Major Erivando da Cruz, Nº 50 - Bairro Matriz, matrícula 24430 em Juazeiro do Norte/CE, **a partir da assinatura do presente termo.**

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.03.03 15:50:27 -03'00'

Heráclito Vieira de Sousa Neto

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero:01045678309
Assinado de forma digital por Jade Afonso
Romero:01045678309
Dados: 2026.03.09 14:30:25 -03'00'

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

TESTEMUNHAS: _____